PT

ICANN75 | Semana de preparação – Atualização de conformidade contratual Quarta-feira, 7 de setembro de 2022 – 02h às 03h KUL

JAMIE HEDLUND:

Vamos começar com a gravação, por favor.

Obrigado, Mehdi. Obrigada a todos. Damos as boas-vindas a Atualização sobre Cumprimento Contratual, como parte da Semana de Preparação da ICANN75. Eu sou Jamie Hedlund. Eu estou a cargo da Equipe de Cumprimento Contratual.

Na sessão de hoje, vamos tratar, a partir de junho do ano passado até junho, maio deste ano, as atividades realizadas. Vamos começar falando da auditoria do acordo de registro, onde vamos ter aqui, Yan Agranonik, que está apresentador. Depois vamos atualizar sobre 3 áreas importantes de cumprimento efetivo ou acesso por parte de terceiros a dados registro não-público. Isso vai estar a cargo da Amanda Rose, que é a responsável pelo cumprimento em diferentes áreas, inclusive a exatidão de dados de registração. E outros tipos de assuntos, o uso indevido do DNS, UDRP e ações a serem exigidas; que vai ser apresentado por Leticia Castillo, como Diretora de um âmbito do cumprimento contratual e Jonathan Denison (JD), como nós reconhecemos, quem vai falar sobre os esforços do ponto de vista da conscientização e educação.

Observação: O conteúdo deste documento é produto resultante da transcrição de um arquivo de áudio para um arquivo de texto. Ainda levando em conta que a transcrição é fiel ao áudio na sua maior proporção, em alguns casos pode estar incompleta ou inexata por falta de fidelidade do áudio, bem como pode ter sido corrigida gramaticalmente para melhorar a qualidade e compreensão do texto. Esta transcrição é proporcionada como material adicional ao arquivo de áudio, mas não deve ser considerada como registro oficial.

PT

Seguinte slide, por favor. Como lembrete, qual o papel do Departamento de Cumprimento da ICANN? Nós asseguramos que o registro e registradores de gTLDs implementem as políticas da comunidade consensual, que estão incluídas nos acordos com as partes contratadas. Realizamos a nossa missão através de ações de cumprimento efetivo com monitoramento e atividades relacionadas com auditoria. E também sessões de capacitação, treinamento externo e interno para aumentar a sensibilidade e consciência de outras partes.

Agora, Agranonik vai fazer a apresentação do que tem a ver com auditoria.

YAN AGRANONIK:

Esta não é uma auditoria, que está em andamento. Mas já terminou em abril deste ano. O Departamento de Cumprimento da ICANN lançou uma nova rodada de auditoria para colocar à prova e validar o cumprimento dos operadores de registros com o Acordo do Registro (RA). Foi uma auditoria completa, ou seja, todas as disposições dos acordos de registros entravam dentro do alcance da auditoria. A diferença do que ocorreu numa auditoria anterior, de um alcance mais limitado, onde foram avaliadas determinadas cláusulas apenas. Publicamos um blog, onde anunciamos que seria iniciada essa auditoria. Descrevemos também o seu alcance e também os critérios de seleção, para aqueles que seriam auditados, como conseguem ver aqui, então



no slide. Vocês podem ler e também podem ver que estão todos os critérios aí.

No final de maio, reunimos todos os dados e respostas dos auditados, todas as que nós precisamos com ajuda dos nossos fornecedores, KPMG. E conseguimos assim, fazer uma revisão de 3.000 documentos reunidos em 8 idiomas diferentes e que recebemos de partes auditados de 14 países diferentes. Também revisamos dados recebidos de Agente de Custódia de Dados, que dão serviços a esses registros. E por sua vez, do Centro de Informação de Proteção de Marcas Comerciais. Também tivemos o acesso a dados, que os operadores de registro periodicamente apresentam a ICANN.

Quando finalizamos a etapa de auditoria no mês de junho, a ICANN emitiu um relatório individual não-público, que foi enviado as entidades auditadas com as conclusões e também os resultados dessa auditoria. Nós pedimos a essas entidades, que levassem em consideração essas conclusões.

Do ponto de vista dos resultados a nível geral, podemos dizer que aproximadamente 10% das entidades auditadas receberam o relatório, que diríamos limpo, sem qualquer observação. Os outros tiveram um ou dois achados. Esses achados são diferentes, conforme a sua natureza e também difíceis ou diferentes ou são tratados de forma diferente. Pode existir uma instância, na qual falte algum dado obrigatório num website do



registro, o que é fácil de consertar. Outros achados podem exigir esforços ou tempo serem solucionados. para Aproximadamente a metade dos registros podiam ou podem conseguir resolver por completo esses achados, antes de finalizar a auditoria, que foi no final de agosto. Os outros explicaram como vão tratar esses achados e quanto tempo vai levar o seu tratamento. Algum cálculo de tempo, que eles fizeram. Em pouca quantidade foi não-razoáveis. E os outros estão dentro de um prazo lógico de entrega. As entidades que estão trabalhando em medidas de conserto, não é que fracassaram perante a auditoria, o que não conseguiram superar nessa auditoria. Mas nos ofereceram um prazo razoável... ou pediram um prazo para consertar essas observações. Algumas levam tempo. A ICANN controla esses planos confere, também vão avaliar... vão ser avaliados os prazos.

A auditoria, como eu já falei, finalizou no mês de agosto, final de agosto. Aí, os relatórios dessa auditoria estão sendo submetidos a uma revisão interna. E assim que ela finalizar, serão publicados. O link, que vocês veem aqui, no slide, ainda não encaminha aos relatórios, porque não foram publicados. Mas para informação sobre o programa de auditoria e alguns outros relatórios anteriores. E claro, também quando finalizar a apresentação, vou ficar à disposição para responder a perguntas.

AMANDA ROSE:

Eu acho que corresponde agora, o meu turno. Passemos ao próximo slide. Vamos falar da divulgação de dados de registração não-públicos ou dados de registração, que foram expurgados na diretoria de dados. Isso aplica através da política provisória de dados de registração não-públicos, que exige que os registradores continuem implementando medidas, que estejam em linha com a especificação temporária para os dados de registração de gTLDs, que tem algumas exigências como vemos aqui no slide. Deve ser dado algum prazo razoável a esses dados expurgados. E quando corresponda tem que existir também uma prova de balanço para verificar qual é o equilíbrio que existe entre os interesses legítimos do solicitante e também os direitos do titular dos dados.

Uma coisa que surgiu através desta política provisória, é que estamos na Etapa 1 e a seguinte será a número 2. E ali será quando a Política de Dados de Registração vai ser publicada e vai permitir que as partes contratadas executem ou implementem a especificação temporária ou, por sua vez, que comecem a implementação da Política de Dados de Registração. Isto vai substituir acesso razoável em virtude da especificação temporária. E por sua vez, aplicando os seus requisitos específicos. E tudo isso está disponível para que vocês possam acessar o artigo, a matéria referida ao GDPR e também possam.

Ou não, melhor, nós vamos apresentar mais informação na sessão correspondente na ICANN75. Aqui, podemos ver também dados a partir de junho de 2021 até maio de 2022. Recebemos 121 reclamações. A maioria delas foram apresentadas por advogados dedicados a propriedade intelectual. Também há 23% de outra natureza e 8% das autoridades de proteção de dados ou organismos encarregados do cumprimento da lei. Vimos que 81 dessas reclamações estavam fora do alcance da nossa competência. A maioria das situações era serviços de representação. Então, o registratário é o serviço de proxy ou representação, que apresentava o problema. Aí, devemos publicar os dados de registração. Então não é um problema de divulgação de dados, mas são dados que já estão disponíveis. Isso está então, ou fica fora do âmbito de aplicação da especificação temporária.

Também vimos com frequência, que há dados que estão disponíveis no diretório do WHOIS. E em muitos dos casos, não houve respostas as solicitações adicionais de informação para sustentar essas reclamações. E por sua vez, houve uma solicitação de dados de registração história, que também pode ficar por fora do alcance.

Aqui, podem ver, que começam as 38 investigações com as partes contratadas a partir dessas reclamações recebidas, 42 já foram fechadas nesse mesmo período. Algumas delas foram



começadas, inclusive antes de começar a reunir os dados de indicadores, por isso fecharam de forma tão rápida.

E há 4 planos de consertos, que já foram preenchidos pelos registradores. E eu quero aqui, esclarecer que em termos claros ou simples, isso é que devem ter certeza de cumprir uma política implementada para cumprir os requerimentos da especificação temporária de dar acesso razoável, por exemplo, a um link para uma política de negação. No caso de chegar uma solicitação, talvez seja possível implementar alguma medida de conserto.

Finalmente, há indicadores e métricas disponíveis nos nossos tabuleiros de controle ou painel de controle com os controles correspondentes com diferentes áreas de cumprimento efetivo, dentro da especificação temporária, como por exemplo, o acesso razoável. E começamos também no mês de fevereiro a publicar os dados adicionais, que explicam quais são os dados, dados providos e foram negados na solicitação ou se foi solicitada maior informação, maior evidência ou se a solicitação estava incompleta. Temos esses níveis de detalhe e podemos, por sua vez, incluir isso nas nossas conclusões finais. Aqui, no slide, quando terminemos todos esses casos aqui, podem encontrar aqui o link correspondente. E com isso, finalizo e passo a palavra a Leticia.

LETICIA CASTILLO-SOJO:

Olá, eu sou Leticia Castillo. Eu vou falar sobre a aplicação do cumprimento efetivo do UDRP e as obrigações vinculadas e também as notificações formais, que temos há 1 ano e 3.

A política de resolução de conflitos para nomes de domínio, que chamamos de Política Uniforma de Resolução de Conflitos, que foi estabelecida pela ICANN. Se um titular da marca comercial acha que um nome de domínio registrado por outra pessoa infringe seus direitos, esse titular pode optar por iniciar um processo de UDRP com o fornecedor desse serviço aprovado pela ICANN. Há um painel de fornecedor de UDRP e se sair favorecido o titular, é possível que essa registração seja cancelada ou transferida. São essas duas opções, que são eleitas, escolhidas quando inicia o processo.

O UDRP é a política em si mesmo e é o alcance, a base para o processo. E depois temos as regras de UDRP, que estabelecem os requerimentos processuais, que devem ser cumpridos. Por exemplo, a obrigação de bloquear o domínio, para que não seja transferido no meio do processo, notificar o afetado, receber uma resposta etc. Ao mesmo tempo, o fornecedor também estabelece certas normas, regras que abrangem taxas, limites, outros tipos de aspecto.

Então, fazemos valer as regras de UDRP, o processo em si mesmo e outros requerimentos estabelecidos, conforme a especificação ou as especificações da ICANN. Por exemplo, o Apêndice E da



especificação temporária de dados de registração contém determinados requerimentos, onde os dados pessoais associados com o nome de domínio estão omitidos. Também é proibido que o registratário transfira o domínio, enquanto está no meio desse processo. Então, estabelecemos também algumas métricas relacionadas com isso. Desde junho de 2021 até maio de 2022, recebemos 126 reclamações novas. A maior parte delas apresentadas através dos fornecedores de UDRP com alguns denunciantes de UDRP, também em segundo lugar e registratários.

Aqui, tentaram ver os motivos, tentamos ver os motivos principais, que incluíam a incapacidade de bloquear uma transferência ou responder a uma solicitação de verificação. O fornecedor então, envia uma solicitação para ser bloqueado o nome de domínio e o que se tem dados associados isso. E tem 2 dias úteis para poder fazê-lo. Quando isso não acontece, o denunciante pode se comunicar com a gente para que nós possamos tomar as medidas correspondentes.

E há outro motivo, pelo qual foram estabelecidas essas reclamações. A impossibilidade de que o fornecedor implemente ou que o registrador e o registratário implementem uma decisão do fornecedor de UDRP, dentro da jurisdição correspondente, no prazo que corresponde, que são 10 dias. E isso também é possível... pode ser que chegue para nós, a reclamação, para que

nós tomemos as medidas correspondentes. Vocês podem ver que nesse período, iniciamos 81 investigações e resolvemos a maioria dos casos, que tinha sido apresentado pelos fornecedores. Bloquearam os domínios, como já dissemos. E obtivemos a evidência de que tinha sido oferecida informação solicitada pelo fornecedor de UDRP, conforme o Anexo E da especificação temporária.

Com relação aos casos apresentados pelos denunciantes ou aqueles que reclamavam de UDRP. O registrador implementou a decisão depois de ter sido contatado por nós. Mas também há casos, em que os registradores deram evidências de um litígio ou um processo, que tinha sido iniciado.

Emitimos 2 notificações formais sobre alguns casos, que estavam em infração no que diz respeito as obrigações de UDRP. Uma chegou a ter a suspensão do registro durante 4 meses e as decisões implementadas foram resolvidas.

E também houve 2 casos, que tinham a ver com uma solicitação de um fornecedor e outra com a obrigação de permitir, que aquele que reclama do UDRP, renovasse o domínio que tinha vencido. Já tinha perdido vigência e não se tinha dado resposta ao reclamador.

Também temos 16 planos de reparação, que foram completados durante este período, em relação com a UDRP. Em geral,



começamos com a reclamação, detectamos alguns erros na operação do registrador. Pode ser tanto técnica, quanto humana. E se continua impactando de forma negativa nos assuntos relacionados com o UDRP. Pedimos esses planos, por isso pedimos aos registradores, que além de bloquear o domínio, nos apresentem também um plano para estabelecer algumas medidas de reparação, que não aconteça no futuro. Esses planos dependendo do custo da falha, podem envolver ou incluir determinadas listas a essas situações. Então, assim fechamos os casos, que correspondem com a implementação dessas medidas e fazemos um acompanhamento e monitoramento dos casos.

Próximo slide, por favor. Muito bom. Aqui, vemos o cumprimento daquelas obrigações do registrador, que tem a ver com o uso indevido do DNS, que são especificadas na seção 3.18 do Acordo de Acreditação do Registro. E aqui, há passos a serem tomados para investigar e responder esse relatório de uso indevido, que são denunciados pelos usuários. E também existe uma revisão desses relatórios dentro do que seria jurisdição desse registro. A obrigação de mostrar o contato de uso indevido é nos procedimentos de uso indevido dos registradores. É necessário e esses relatórios, faz com que seja obrigatório a entrega de registros.

Quando nós pesquisamos esses casos de uso indevido, geralmente temos registros que são como garantia, para ver



como é que o registrador agiu nesse uso indevido. E os registradores e as políticas de uso indevido. E coletamos a maior quantidade de informação possível e necessária, para garantir que isto seja levado adiante e que exista evidência. Porém não temos autoridade de pedir aos registros, para que tomem uma ação específica num nome de domínio, como suspendê-lo ou eliminar o conteúdo.

Com relação ao que diz um relatório de uso indevido, porque essas são ações especificadas ou detalhadas no RAA. Aqui há algumas métricas a considerar, onde são informadas essas obrigações, esse tipo de obrigações que são de junho de 2021 a maior de 2022. Recebemos 3.461 reclamações aproximadamente de uso indevido, enviadas. 719 avisos, numa etapa informal, também fechamos 640 casos. E se demonstrou que se tomou ou tomaram os passos necessários para levar adiante, resolver esses relatórios.

Também 40% dos nomes de domínio ou serviços de *hosting* foram suspensos. E emitimos 2 notificações de descumprimento formais. E também se apresentaram 2 planos de reparação, que foram completados pelos registradores. Também pedimos ao registrador, que tome as medidas necessárias para evitar continuar com o não-cumprimento.

E também fechamos 3.601 reclamações, que foram iniciadas. E entramos em contato com registradores. Aproximadamente 70%



dos casos, já que não houve evidência de ter havido um relatório de uso indevido enviado pelo registrador, se fechou. E também foram investigados e respondidos esses relatórios. Então, tem que haver um relatório, que seja apresentado ao registrador para poder iniciar os casos. Todos entendem o nosso papel. E não se pode pedir que ajamos diretamente. Eles, muitas vezes, pedem que sejam transferidos os nomes de domínio para outro registrador. Bem, para esses casos, o que nós fazemos é dar uma explicação de qual é o nosso papel. E qualquer outra informação, que possa ser necessária ou útil, para quem apresenta a reclamação. Por exemplo, informar o contato de uso indevido, se tiver perguntas adicionais. Ver como podem ser abordadas e melhor maneira. E em realidade, eles são fechados sem ter que entrar em contato com o registrador.

Em 100% dos casos, nesses casos, já tinham sido suspensos os nomes de domínio. E isso envolve muitas vezes ccTLDs ou reclamações relacionadas. Bem, acho que isso é tudo, quanto tenho que informar nesse slide. Vamos passar para o próximo.

Agora, vamos falar sobre a divulgação dos dados de registração. Já falamos que havia 3 tipos de reclamações, que envolvem as obrigações e que têm a ver com a especificação temporária. Para o que seria o contexto nesse período, que eu mencionei, recebemos aproximadamente 1.400 reclamações. E todo tipo de reclamações foram fechadas em diferentes etapas do processo.



E geralmente, isso envolve as 3 notificações e 2 ligações, nas quais nós comunicamos as partes contratadas, o que for necessário para demonstrar o que é necessário. Para a maior parte, a maioria dos casos, a parte contratada se apresenta uma evidência necessária e o caso é fechado. Mas se o processo de resolução informal fica exausto, não é suficiente; então passamos para o cumprimento formal, onde é emitida uma notificação. Isso é publicado no website, nesse caso, envolve ou são determinadas as áreas de não-cumprimento e o que se deve fazer para resolver essas questões. Diante da falta de responder de forma adequada e oportuna isso, isso pode chegar à suspensão dos registradores ou o início dos processos de finalização por parte do registro.

Desde 2021, junho de 2021 até hoje, emitimos 20 notificações formais, que envolvem notificações de não-cumprimento ou que envolvem notificações, como oferecer a custódia de dados, pesquisar ou responder relatórios de uso indevido. E também há registradores, que na verdade, não cumpriram as etapas de remediação.

Aqui, podemos ver também publicado o link para a página de cumprimento, onde vão encontrar todas as notificações de cumprimento formais, caso queiram dar uma olhada. Isso é tudo então, por minha parte. Agora sim, passo a palavra a Jonathan

PT

Denison, que vai sobre a difusão externa, quanto ao cumprimento contratual.

JONATHAN DENISON:

Muito obrigado. Isto será muito breve por minha parte. Porque há algumas perguntas, que têm a ver com o uso indevido do UDRP. Mas basicamente nesse caso, vou falar das atividades de função externa, que começou o cumprimento contratual. Isso inclui diferentes eventos. Em algumas oportunidades, organizamos atividades nas quais participamos dentro de um grupo maior, como por exemplo, apresentado no primeiro ponto. Em junho de 2022, houve uma reunião virtual para os registradores turcos, que foi organizada pelo Departamento de Participação de Partes Interessadas Global e o Departamento de Domínios Globais e Estratégias. Isso foi realizado no idioma turco. E foram tratados diferentes pontos, como o uso indevido do DNS, o URDP e as obrigações em matéria de custódia de dados. Também trabalhamos de forma diária nos casos, que processamos. E há também assuntos que talvez, podem ser tratados da melhor forma através do telefone. O que fazemos é enviar uma solicitação a parte contratada ou as partes contratadas também podem solicitar, que seja revisados os casos.

Na última reunião da ICANN, realizamos numerosas ligações telefônicas para poder clarificar quais são as obrigações contratuais e os processos de cumprimento. Estas ligações se



realizam em diferentes idiomas. E isso pode acontecer também passado uma reclamação ou várias reclamações. E também várias vezes tratavam diferentes obrigações, o que tinha a ver com políticas, acordos ou especificação; como temas relacionado ao RDDS, UDRP ou as regras de UDRP e obrigações em matéria de uso indevido. Isso é o que eu queria contar sobre a nossa difusão externa, que podem ver mais informações no slide. Leticia, quer acrescentar alguma outra coisa sobre a reunião presencial?

LETICIA CASTILLO-SOJO:

Sim. A primeira pergunta tem a ver então, com o UDRP. E diz o seguinte: "Se as 81 investigações novas foram lançadas, mas 126 foram apresentadas as reclamações. O que houve com as outras 45?"

Aqui, estamos falando de diferentes eventos a partir de 2021 até maio de 2022. Então, não é exatamente 126 menos 45. Por exemplo, eu vou explicar. Uma reclamação pode ser recebida no mês de maio de 2022, contamos como reclamação recebida. Mas na verdade, essa reclamação começa em junho de 2022, o seu tratamento. Então, alguma dessas investigações referidas, as novas reclamações foram começadas depois do período de tempos, que estamos analisando aqui. Algumas já foram fechadas, porque na verdade eram reclamações não-válidas. Isso acontece com frequência. Sobre o uso indevido, nós fechamos as



PT

reclamações, damos as explicações, mas não iniciamos um processo contra o registrador. Eu espero que isso tenha respondido à pergunta. JD, quer que continue com o seguinte slide?

JONATHAN DENISON:

Sim. Com a segunda pergunta... perdão.

LETICIA CASTILLO-SOJO:

Sim. Com respeito ao uso indevido, as 2 notificações em cumprimento são os mesmos registradores, igual que os 2 planos de conserto? Essa é a pergunta.

Para esses casos específicos, uma reclamação tinha a ver o cumprimento, ou seja, existia um plano de conserto, que foi realizado como resposta a notificação em cumprimento ou descumprimento dentro do período. Mas também para responder essa pergunta, quando nós emitimos uma notificação de cumprimento, pedimos um plano de conserto também, como forma de fechar o assunto e não escalar o processo formal de resolução. E eu acho que a seguinte pergunta é para o senhor.

JONATHAN DENISON:

Peço que, por favor, leia a resposta de uma forma mais lenta.

LETICIA CASTILLO-SOJO:

Poderia comentar os prazos para resolver as reclamações sobre o uso indevido, ou seja, quanto tempo levaria para resolver as questões dessas 719 investigações, que tem a ver com o cumprimento contratual da ICANN? E aí, a ICANN... quanto a ICANN levou a resolução, então dessas 604 situações?

Bom, não é uma resposta simples. Porque varia em cada caso e depende do tipo de reclamação e dos detalhes também dessa reclamação específica. Em algumas oportunidades, temos que entrar em contato com o registrador, como já mencionou o meu colega. Então, depende. Às vezes, isso se resolve em alguns dias. Enviamos uma pergunta ou fazemos uma pergunta. E é respondida em poucos dias. E às vezes, leva algumas semanas. Isso escala também o que tem a ver com o cumprimento formal. Porque habitualmente ou com frequência vemos que passa de uma notificação as ligações telefônicas. Isso seria tudo por minha parte. JD, não sei se eu perdi alguma pergunta?

JONATHAN DENISON:

Parece que não. E eu vejo que a Amanda colocou aqui, uma resposta no chat. Então, eu acho que agora, podemos fazer é ver se há alguma pergunta de último momento, se há alguma outra pergunta, que querem fazer, Jamie e Mehdi também está aqui, disponível.



PT

JAMIE HEDLUND:

Bom, se não há outras perguntas. Obrigado pelo tempo de cada um, por nos escutar. Saibam que as nossas portas sempre estão abertas, caso tenham alguma inquietação, alguma ideia ou recomendação ou crítica construtiva, por favor, compartilhem conosco. Podem entrar em contato de forma individual ou também através do departamento no correio eletrônico do Departamento de Cumprimento Contratual da ICANN. Esperamos então, encontrar muitos de vocês em Kuala Lumpur. Obrigado.

JONATHAN DENISON:

Antes de fechar, recebemos uma pergunta a mais.

LETICIA CASTILLO-SOJO:

Eu vou ler a pergunta. Diz o seguinte. Receberam alguma reclamação em matéria ou com respeito aos fornecedores de UDRP? E isso, trataria a sua equipe?

Bom, geralmente não divulgamos todos os detalhes das reclamações, que recebemos. Salvo se eles passem a parte de cumprimento formal ou processo formal ou a parte formal do processo.

JAMIE HEDLUND:

Eu acho que ela está falando dos fornecedores ou perguntando pelos fornecedores em si.



LETICIA CASTILLO-SOJO: Diz sobre os fornecedores de UDRP. Estou certa, Susan?

JONATHAN DENISON: Vejo que diz que sim, no chat.

LETICIA CASTILLO-SOJO: Bom, essa seria então, a resposta a sua pergunta. Jamie, quer

acrescentar alguma outra coisa?

JAMIE HEDLUND: Não, não. Está bem assim. Obrigado.

LETICIA CASTILLO-SOJO: Outra pergunta diz. Se o site de cumprimento aconselha as

pessoas a não apresentarem relatórios, se não apresentaram

registrador, quanto ao uso indevido do DNS?

Obrigada pela pergunta. Temos requisitos, que estão marcados aí no começo de cada formulário. E pede que o relatório seja enviado ao registrador e também apresenta o link, para quem emite ou denuncia, para que quem denuncia possa colocar informação, receber informação de como contatar as pessoas

certas.

PT

JAMIE HEDLUND:

A disposição do RAA diz que isso é para que os registradores recebam informações sobre o uso indevido e que depois se investiguem ao respeito, depois que o registrador recebe esse relatório. E a preocupação é que não façam nada ao respeito. Então, é comunicado ao registrador a respeito dessa situação, dessa tentativa de uso indevido. Então, esse relatório é importante. No caso aí, nós fazemos um acompanhamento desta situação. Caso que os registradores não cumpram com a obrigação de investigar. Muito obrigado.

MEHDI KURDMISTO:

Muito obrigada a todos. Parece que já respondemos todas as perguntas. Eu quero agradecer então, aos palestrantes e a todos os participantes.

LETICIA CASTILLO-SOJO:

Mehdi, eu acho que há uma pergunta no chat.

MEHDI KURDMISTO:

Ah, desculpem.

YAN AGRANONIK:

É uma pergunta para mim. Que sanções são impostas aos registradores, caso se encontrem violações durante a auditoria de cumprimento de registros?

PT

O procedimento é o seguinte. Em primeiro lugar, devemos comunicar os achados ao registrador. Basicamente, nós transmitimos a mensagem aos registradores, dizemos "Olha, isso é o que observamos. Por favor, confirmem que isso é realmente assim. Talvez nós mal interpretemos, lemos mal". Quando confirmam, que esse achado existe, se pede ao registrador que tome alguma medida para solucionar essa situação. E caso, faça

de forma oportuna, não há qualquer sanção.

A única sanção que poderia ser imposta é se o registrador ignorasse o recado, ou seja, enviamos a mensagem e não dá resposta. Enviamos uma segunda, terceira notificação e continua sem dar respostas. Então, aí passamos a questão do cumprimento efetivo. E consideramos que há um descumprimento e talvez, uma sanção. Ou o registrador não aceita tratar o problema. Mas isso nunca aconteceu. O que sim, aconteceu é que o registrador, por algum motivo, demora a resposta ou não responde. Espero ter respondido à pergunta.

JONATHAN DENISON:

Eu acho que há outra mais. As auditorias de cumprimento incluem os requisitos de elegibilidade?

YAN AGRANONIK:

Não, não incluímos.





JONATHAN DENISON: Foi muito breve.

MEHDI KURDMISTO: Estamos dando alguns minutos para ver se mais alguém faz uma

última pergunta ou comentário. Recebemos outra pergunta.

As reclamações com relação ao descumprimento dos

requerimentos de elegibilidade são aceitas?

JONATHAN DENISON: Podem dar mais detalhes, por favor?

YAN AGRANONIK: Quando fala em requerimentos de elegibilidade, se refere a que

um registratário seja elegível para registrar um domínio num TLD

restrito ou restringido?

Muito bem. Então, a reclamação seria que alguém se queixa,

porque o registratário conseguiu registrar um nome de domínio

sem passar por determinada verificação de elegibilidade. É assim

mesmo? Essa é uma pergunta para a Leticia, eu acho.

LETICIA CASTILLO-SOJO: Acho que claramente é uma pergunta para JD.

PT

YAN AGRANONIK:

Antes que responda, JD, tenho que corrigir uma coisa, que eu falei. Porque não tinha entendido a primeira pergunta sobre a elegibilidade. Sim, se nós verificamos os procedimentos que existam, procedimentos de verificação dentro dos TLDs restringidos. Mas as reclamações são algo, que são da competência do JD.

JONATHAN DENISON:

Podem repetir a pergunta?

YAN AGRANONIK:

A pergunta é. Aceitamos a reclamações sobre elegibilidade ou a verificação de elegibilidade em TLDs restritos? Por exemplo, se entendo bem a pergunta, quando há um TLD restringido, o procedimento é que o registrador tem que verificar determinados critérios de elegibilidade antes de passar para a registração. Isso não se faz. Aceitamos esse tipo de reclamação, caso houvesse ou caso haja alguma reclamação?

JONATHAN DENISON:

Sim. É claro que aceitamos todos os tipos de reclamação. Mas é esse tipo de situações, nas quais devemos verificar se existe algum caso específico. Estou tentando lembrar... desde que eu consiga lembrar. Mas não é uma coisa que nesse momento, eu possa pensar que aconteça com frequência. Ou seja, se

PT

tivéssemos mais detalhes, poderíamos talvez responder, alguém poderia dar ou fazer uma reclamação e nós podemos determinar com essa informação, se é algo a abordar, possível de abordar.

MEHDI KURDMISTO:

Não vemos nenhuma outra pergunta ou mensagem no chat. Vamos aguardar mais 2 minutinhos para ver, se tem alguém com comentários ou perguntas.

Acho que podemos dizer com certeza, que finalizamos com essa sessão para o dia de hoje. Obrigado a todos aqueles que participaram. Obrigado pelas perguntas. Obrigado a todos os painelistas. Se tiverem alguma pergunta, podem enviá-la ao nosso departamento na organização da ICANN. Muito obrigado a todos.

[FIM DA TRANSCRIÇÃO]

